

gência, nesta Casa, projeto de lei orlando do Senado Federal, que adia para o 7 de agosto de 1970 a cobrança das multas para aqueles que requeram a sua inscrição eleitoral.

Naquela oportunidade, fizemos apelo às lideranças da ARENA e do MDB para que solicitassem regime de urgência para o projeto. As lideranças, incontinenti, atenderam essa solicitação e o incluíram na Ordem do Dia da sessão imediatamente posterior, sendo aprovado e enviado à sanção.

Acabo de tomar conhecimento, através da liderança da ARENA, de que o projeto, enviado ao Poder Executivo, foi convertido em lei, de nº 5.515, de 23 de outubro. Nestas condições, aqueles que deveriam pagar multa através da Justiça Eleitoral, não mais precisarão fazê-lo. (Muito bem).

**O SR. MEDEIROS NETTO:**

(Comunicação. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, venho-me empenhando, através de três ou quatro legislaturas, para que o interior de Alagoas experimente, como fator de progresso, interligação através de linhas telegráficas e telefônicas. Estou sabendo, com alegria e até mesmo com alento, que o Diretor-Geral do DCT, General Rubem Teixeira Rozado, acaba de autorizar a extensão da linha telefônica desde as barrancas do Rio São Francisco, em Traipu, estendendo por Girau do Fociano, até alcançar o município de Arapiraca. Como tal, faz-se propícia a interligação em todo o Estado, através da telefonia. E com isto, não só o Ministério das Comunicações como também o Departamento dos Correios e Telégrafos estão, cada qual, a prestar relevantes serviços ao meu Estado. Merece o Sr. Ministro das Comunicações, e igualmente o merece o Diretor dos Correios e Telégrafos, não só aplausos por essa iniciativa e por essa atitude senão também os nossos agradecimentos.

Sr. Presidente com este ensejo, passarei a trazer meu depoimento sobre o que vi na cidade de Barbacena, quando da realização da exposição agropecuária que ali se concretizara. Cobrindo a altitude da média Mantiqueira, plantada a 1.200 metros acima do nível do oceano, encontra-se a bela cidade de Barbacena. Esse nome é similar ao da vila do conselho de Elvas, em Portugal, donde se originou a história dos condes e viscondes de Barbacena. No Brasil e em Minas apresenta-se essa cidade como cenáculo de episódios que marcaram as melhores tradições do Brasil. Na história desse Município se gravam os nomes de filhas ilustres da Nação, dentre os quais os Bias Fortes e os Lafaiete de Andrada. No perímetro urbano se hospedaram figuras internacionais, como Georges Bernanos e Georges Bidault, eruditos e eminentes franceses fãcidos para o sol tropical da terra brasileira.

Em plena cidade se criaram e prosperaram a primeira Escola Técnica Agrícola do país e a primeira Escola Preparatória de Cadetes da Aeronáutica. Com o seu clima de montanha nascido até com o das primavera da Europa Ocidental, Barbacena é um verdadeiro sanatório. Nêle até o gado vacum das ascendência europeia se acclimatou e já constitui a melhor variedade do rebanho leiteiro do país. Assisti à inauguração do Parque de Exposição Agropecuária, no dia do aniversário da cidade, maravilhado não somente com a obra em si, senão também com a apresentação dos espécimenes de gado leiteiro, para al trazeridos de todas as faixas rurais do Município.

Do Governador Israel Pinheiro e do ex-Governador Bias Fortes ouvi palavras de entusiasmo pelo progresso da região, da cidade, e do Município. Correntes migratórias europeias, que ali se instalaram identificando-se com o ambiente, o clima e os hábitos lo-

cals, formam hoje o lastro humano da recuperação do campo, dentro dos moldes do Velho Mundo. Em Barbacena, melhor do que em qualquer outro ponto do oeste brasileiro, vive-se como se fosse num pedaço da Itália, de Portugal, ou da Suíça, vendo-se no tempo e nas criaturas o quadro e a imagem dos cenários do além-mar distante. (Muito bem.)

**O SR. FEU ROSA:**

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, merece registro nos Anais desta Casa o memorial dirigido pelas classes produtoras dos Estados da Guanabara e de São Paulo ao Exmo. Sr. Presidente da República, onde, ao mesmo tempo em que faz uma advertência, leva-lhe apoio e protesta a necessidade da união em torno da manutenção da ordem, da disciplina e do respeito imprescindíveis ao desenvolvimento e à prosperidade da Nação.

As classes produtoras representam o trabalho, o esforço, a perseverança, a energia, o risco e o patrimônio. São elas que, através da descoberta e do desvendamento de novos caminhos, estimulam o consumo e criam o grande avanço das civilizações, como tem sido feito em todas as nações, desde que o mundo é mundo, e ao redor de todas as civilizações.

Pois bem, Srs. Deputados, estamos numa fase, em nosso País, em que o Presidente da República não é um político profissional; não nasceu ele dos conchavos e das traficâncias por trás das cortinas, mediante promessas, engodos e falácias. Também não veio ele de golpes ou de esforço da prepotência sobre uma Nação acovelhada e perplexa. Também não é o Sr. Costa e Silva um homem manchado por atitudes duvidosas em sua vida preterita. Ao contrário, vem ele de uma longa trajetória através da disciplina militar dos quartéis, no exato cumprimento do seu dever, sempre tendo por mira o alevantar dos padrões de moralidade e de dignidade da nossa Pátria, estudando para zelar por ela e pelo nosso solo.

Pois bem, este homem tem de merecer o respeito e o acatamento de toda a Nação e, especialmente, dos seus colegas de farda, dos seus companheiros de Exército, em suma, das Armas, que, unidos indissolúvelmente, têm de se levantar em apoio a S. Exa. nas medidas contra os extremismos e radicalismos que estão afogando a Nação e deixando sobressaltadas as nossas famílias. E, nesta oportunidade em que comunicamos a redação desse importante memorial e sua entrega às mais altas autoridades do País, ao mesmo tempo apelamos para as classes conservadoras no sentido de que cooperem com a obra patriótica do Governo, evitando altas acentuadas no custo das mercadorias, morderando os seus lucros e até mesmo controlando certos tipos de veracidade muito comuns em determinados setores, para que a Nação, no seu todo, respire um clima de tranqüilidade, de serenidade, de ordem e de prosperidade. Que a paz retorne a todos os lares, e possam as mães conduzir os filhos para os colégios, os chefes de família ir tranqüilamente para o trabalho, e todos, sob a proteção de Deus, inspirados pelos sagrados ensinamentos de Nosso Senhor Jesus Cristo, possamos fazer com que a nossa Pátria simbolize aquela ideal sacrossanta que recebemos de nossos maiores e de todos os nossos antepassados.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Deputados, este brado de advertência das classes produtoras é muito oportuno, porque não consta na História do Brasil o desencadear, o derramar de tantas paixões e radicalismos, seja de direita, seja de esquerda. Então, quando elementos desalmados ameaçam envolver a própria autoridade do Exmo. Sr. Presidente da República, confiamos em que S. Exa., apoiado pelos seus companheiros e camaradas

de farda, que conhecem muito bem as suas origens, os seus princípios, a sua catadura severa, o seu patrimônio de honestidade inconspicível, determinará as medidas necessárias e oferecerá seu apoio às normas muito bem salientadas pelas classes produtoras do País, que, em última análise, lideram toda atividade econômica e financeira, e, por via de consequência, constituem a espinha dorsal deste País. (Muito bem).

**V — O SR. PRESIDENTE:**

Passa-se ao Grande Expediente. Tem a palavra o Sr. Sadi Bogado.

**O SR. SADI BOGADO:**

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Deputados...

O Sr. José Maria Ribeiro — Vai V. Ex. falar sobre o Estado do Rio de Janeiro, sobre problemas que afligem o povo fluminense?

O SR. SADI BOGADO — Perfeitamente, nobre colega.

O Sr. José Maria Ribeiro — Estou aqui para ouvi-lo e contestar, se V. Ex. tentar elogiar o Governador, que vem desgovernando o Estado do Rio.

O SR. SADI BOGADO — Sou apenado de súbito por este aparte objetivo, nobre colega, é realmente no intuíto de minha oração. O meu retrato a situação que atravessa o Estado do Rio de Janeiro. Entendo que não poderemos ficar calados ante os fatos que se vêm sucedendo e ante verdadeiros atentados que tem sofrido vereadores e prefeitos. Julgo que nos omitirmos seria uma demonstração de que estávamos coniventes com o que se vem passando.

A situação no Estado do Rio é lamentável, porque verificamos fatos, como ultimamente, de impedimentos de prefeitos, sem paralelo em qualquer Unidade do nosso País.

O Governador do Estado como os demais governadores do País, não foram eleitos pelo povo. Como tal não podem, realmente, ser seus porta-vozes. Para serem nomeados governadores — pois foram verdadeiras nomeações que tivemos, em virtude de o Partido do Governo contar na ocasião com maioria esmagadora na Assembleia — tiveram de se submeter às circunstâncias e às regras do jogo vigentes. Uma vez ratificada a nomeação pela Assembleia Legislativa do Estado, que possuía maioria esmagadora de representantes da ARENA — na ocasião eram quarenta e três Deputados da ARENA e dezoito do partido da oposição, o MDB — o Governador, ao assumir o governo, teve de contar com uma Assembleia já eleita pelo povo, e que modificou totalmente sua composição, pois o MDB conseguiu eleger trinta e quatro Deputados Estaduais e a ARENA apenas vinte e oito. Não contando o Governador com a maioria na Assembleia para governar, teve, inclusive, de aceitar como imposição dos dirigentes da Nação um secretário de Segurança, com quem ele nem privava e não poderia afinar-se. O Secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, um oficial do Exército nacional, que entrou para o Governo por imposição de escalões superiores sem a vivência dos problemas políticos do Estado, procurou exercer a sua missão com certa independência. Assim, desde o início, verificou-se um desentendimento entre esse Secretário e o Governador do Estado.

Desta tribuna, inúmeras vezes denunciaram representantes do Estado do Rio as violências que se vinham praticando contra cidadãos e contra Vereadores. Eu mesmo cheguei a fazer uma interpelação pública à Mesa a fim de saber quais as limitações a que estava exposto o Deputado Federal para poder reunir-se com seus correligionários, uma vez que na minha cidade — Campos — após todas as reuniões que fazia com companheiros e amigos, eram eles inter-

pelados por agentes do DOPS. Esses fatos culminaram numa intimação ao Presidente do MDB para comparecer ao DOPS do Estado do Rio a fim de prestar informações sobre reunião havida em sua casa, da qual participava o Deputado Federal que lhes fala.

A denúncia dessa situação de constrangimento que estava sendo criada no Estado do Rio de Janeiro talvez tenha aoderado um pouco a atuação das autoridades policiais. Mas novas investidas voltaram a verificar-se no Estado do Rio. A pretensão de que um Vereador fizera graves insinuações contra a pessoa do Chefe do SNI nacional, quatro vereadores da Câmara Municipal de Niterói foram intimados a comparecer ao DOPS, onde foram ameaçados de ser enquadrados na Lei de Segurança Nacional. Mas não parou aí a ação de constrangimento, a coação da Polícia do Estado do Rio.

Chegou ao cúmulo de, a pretexto de haver-se referido um vereador campista a Che Guevara, quando o mesmo fora assassinado na Bolívia, não só intimar o vereador que fizera esse pronunciamento, como toda a Câmara Municipal de Campos, num verdadeiro acinte, num atentado à autonomia e aos brios da Câmara de Vereadores e da comunidade campista. Na hora devida, trouxemos este fato ao conhecimento desta Casa, com o nosso protesto.

Realmente, houve esse clima de constrangimento e de coação sobre vereadores, que se acentuou de maneira geral pelo Estado. Mas, como se, ultimamente, não tivéssemos mais fatos para citar, nova forma de coação passou a ser exercida no Estado do Rio, na Baixada da Guanabara, nos grandes municípios circunvizinhos a Guanabara: coagir vereadores para que impedissem prefeitos de ser eleitos. Por coincidência, são prefeitos do MDB. Primeiro, impediram o Prefeito de Nova Iguaçu, a pretexto de irregularidades na sua administração. Foi um trabalho executado pelo notário Capitão Zanetti, que agiu em toda a Baixada e cujas atividades foram amplamente divulgadas nesta Casa. Ficou comprovado que realmente havia uma coação sobre aqueles vereadores por parte desse oficial. E a prova disso está, inclusive, em que o próprio Governo Federal, reconhecendo que sua ação estava sendo prejudicial, mandou-o fazer um curso na América do Norte. Foi a forma que encontraram para afastá-lo da região. Mas o Prefeito de Nova Iguaçu, eleito pelo MDB foi afastado e, apesar de intentar, inicialmente, recurso judicial, não conseguiu ver atendida a sua pretensão e continua com uma ação judicial no Tribunal do Estado do Rio, aguardando solução. O processo se avolumou. O Prefeito que assumiu depois, naquele município, aderiu à ARENA e ao Governo do Estado. Com o beneplácito do Governo e das autoridades constituídas, esse prefeito vinha desenvolvendo sua ação e a ele, mais adiante, me referirei.

Outro fato notável de coação é o que diz respeito ao Prefeito de São João de Meriti. Novo impedimento de prefeito local, também do MDB. Este prefeito, através de mandado judicial, conseguiu ser reintegrado, mas, nesse período em que ele tentava a ação judicial, nas demarções feitas junto a autoridades e ao Governo do Estado, arranjou o pretexto de que fora abandonado pelo seu partido e ingressou no partido oficial. E continua lá, sem ser molestado. Não vou retribuir-me à sua atividade e aos contentários que fazem a resueto de S. S.

Outra intervenção houve com relação à Prefeitura Municipal de Paracambi: um grupo de vereadores reuniu-se num picadinho de curo e elaborou uma ata, impedindo o prefeito.

Esse prefeito de Paracambi conseguiu sua volta ao cargo através de medida judiciária, e não continua. Não sei se sua adesão à ARENA foi total, mas é um elemento neutro, sem atitude mais positiva, mesmo porque aquela região está sob a tutela de outro militar, o Coronel Mendonça, cuja ação e intervenção sobre os políticos da Baixada e da Região já foi várias vezes denunciada.

Assim, Sr. Presidente, vem-se desenvolvendo o panorama político do Estado do Rio de Janeiro: ora sob o clima de coação e ameaça aos vereadores, ora com ameaças de impedimento sobre prefeitos. Faz-se também em impedimento de alguns prefeitos da ARENA, mas curioso é que esses não são molestados. Não se consumiu nenhum ato de impedimento contra eles, porque, naturalmente, o Governo interfere na hora devida, toma medidas adequadas e impede-se consumem atos contra os prefeitos da Situação. É um quadro que julgamos conseqüente da situação política reinante no Estado do Rio de Janeiro. Quanto à parte dos vereadores eles se sentem desprestigiados e vítimas de um tratamento desigual.

A Constituição estabeleceu um sistema de remuneração para os vereadores das cidades acima de 100 mil habitantes e, nas cidades com população inferior a 100 mil habitantes, nada é pago aos vereadores. Isto constitui um tratamento desigual. O vereador já se sente constrangido e revoltado por essa discriminação; sente-se inseguro e abandonado. Sem imunidades ou inviolabilidade, ele fica à mercê de uma série de circunstâncias, impedido realmente de atuar. É uma presa fácil e pode servir de instrumento a qualquer ingerência estranha. Com relação às prefeituras e aos prefeitos, tínhamos anteriormente esta situação: o prefeito era um tutelado do Governo, vivia de chapéu na mão, a solicitar do Executivo do Estado os seus favores, ou o pagamento das coisas a que fazia jus. Com isto, os orçamentos municipais eram deficitários, e os seus planos de obra viviam sempre prejudicados pela não entrega das quotas do Governo do Estado. E, assim, o Governador do Estado mantinha o prefeito preso à sua ação. E a atuação do prefeito era limitada a orçamentos irrisórios com a reforma tributária, atribuindo-se aos municípios participação mais efetiva nos tributos e através do recolhimento imediato do Imposto de Circulação de Mercadorias, as prefeituras conseguiriam desenvolver-se amplamente. É rara a prefeitura cujo orçamento não apresente superávit. Os prefeitos estão tendo condições de desenvolver amplos sistemas de obras, bem como de atender às reivindicações das comunidades. Mas, ao mesmo tempo em que conseguem liberar-se da ação do Governo do Estado, vêm-se envolvendo pela pressão dos vereadores locais, que querem também participar desse tratamento. Assim sendo, cria-se uma situação, que é geral em todo o País; esse quadro de prefeitos e vereadores. Mas, quanto ao Estado do Rio, causa-nos espécie que nos outros Estados não tem havido qualquer intervenção, a não ser o caso esporádico de Santarém. Mas esse caso foi amplamente discutido e foi tomada uma série de medidas para o impedimento. Por coincidência, no Pará, foi impedido também um prefeito do MDB. De modo que no Estado do Rio essa pressão e esse jogo de vereadores contra prefeitos impedem que estes tenham uma ação mais desenvolvida para melhor atenderem à administração municipal.

Lamentavelmente, verificamos que a opinião do Governo do Estado se faz sentir, que o Governo não tem procurado agir com desenvoltura, com firmeza, para impedir essas ma-

nobras. Por coincidência, são sempre do MDB os prefeitos impedidos.

O Sr. José Maria Magalhães — Querria eu apertá-lo, quando V. Exa. se referiu a que em outros Estados — pelo menos deixou essa idéia — isso não ocorre. Mas V. Exa. lembrou muito bem que essa pressão só vem ocorrendo no Estado do Rio. Querria aproveitar para discordar de V. Exa., quando no final disse que o Governador vem se portando com desenvoltura e isenção. Eu discordo, V. Exa., por certo, não se fez muito claro, ou eu não fui feliz em interpretar as suas palavras.

O SR. SADI BOGADO — Eu disse, o Governo.

O Sr. José Maria Ribeiro — O Governador não se vem portando com isenção nem com desenvoltura.

O SR. SADI BOGADO — Com a devida isenção, é fato; não vem.

O Sr. José Maria Ribeiro — De forma que o verdadeiro aliciamento de vereadores nos municípios onde o MDB conseguiu eleger seus prefeitos, vem-se fazendo dia a dia com os favores mais descabidos, exatamente para criar dificuldades a esses prefeitos e fazer com que eles passem para o Partido do Governador. Daí a ameaça de impedimento e esse processo de terror que os leva enfim, a tomar as atitudes desejadas pelo governante do Estado do Rio. Quando V. Exa. se referiu à pressão de determinado militar que foi afastado e premiado com bolsa de estudo no exterior, deixou, assim, a idéia de que não cabia responsabilidade ao Governador. Cabe, Sr. Deputado. A sua passividade o alheamento, o comodismo, do atual governador, enfim, talvez até seu modo de intervir e de agir — e isto ficou muito claro quando ele passou aqui pela Câmara; não agia não se definia; escondia-se e não viajava; há vários casos concretos aqui, e os Anais as registram — vêm permitindo que as autoridades militares e policiais entrem em ação. Não há vínculo no poder. Se o Poder civil, santificado na pessoa do Governador, não ocupa as áreas que lhe cabe, o poder militar e o poder policial passam a agir. E' o que está ocorrendo, pela omissão do Governador. Isso precisa ficar bem claro na análise que V. Exa. faz, relembrando fatos que estão na memória de todos e que foram, na época oportuna, denunciados por V. Exa., no que foi evidentemente, secundado por este seu admirador.

O SR. SADI BOGADO — Agradeço ao nobre colega o aparte. Sentimos que o Governador do Estado do Rio de Janeiro é vítima das circunstâncias da conjuntura e, muitas vezes, deixa-se envolver. Achei-se, não toma uma atitude compatível com o momento. Por isso o Estado do Rio está atravessando a fase que temos de denunciar à Nação, solicitando das autoridades superiores as devidas providências. E' o objetivo principal deste meu pronunciamento, hoje, é formular este apelo.

O Sr. José Maria Ribeiro — Nobre Deputado, com permissão de V. Exa., quero dizer que ainda hoje denunciarei um fato grave, perpetrado pelo Sr. Joaquim Lavoura, pupilo do Governador. Aliás, não sei, se atualmente o Sr. Joaquim Lavoura é pupilo do Sr. Geremias Fontes ou o Sr. Geremias Fontes é pupilo do Sr. Joaquim Lavoura. Refiro-me à demissão de três líderes sindicais, com mais de 15 anos de serviços prestados à SERVE e protegidos pela lei de estabilidade. Foram afastados há mais de um ano, e não recebem sequer um cruzeliro velho de vencimentos. Suas famílias estão passando privações, e o Governador sabe disso. Denunciei o fato da tribuna e o Sr. Presidente autorizou a transcrição nos Anais de ofício que, a propósito, a diretoria do Sindi-

cato dirigiu ao Sr. Ministro do Trabalho. Esse o Governador que se dizia ligado a Paulo de Tarso, que se dizia um homem de esquerda, S. Exa. se dizia um homem de esquerda Sr. Deputado Sadi Bogado, e um homem ligadíssimo ao ex-Ministro da Educação, mas, na época da revolução, ficou com medo de ser cassado, pois sabia ter culpa no cartório por essa ligação. Aliás, julgávamos que S. Exa. fosse sincero, quando se ligou ao ex-Ministro da Educação, hoje cassado.

O SR. SADI BOGADO — Não creio que o ex-Ministro da Educação Paulo de Tarso, tenha culpa no cartório.

O Sr. José Maria Ribeiro — Não sei. Só o vi uma vez, cerca de quinze dias antes da revolução, em São Gonçalo, incentivando funcionários da Prefeitura a agirem contra o Prefeito. Sr. Deputado, o Governador do Estado do Rio não se tem comportado como homem crênte, não tem agido como homem capaz de entender o que é justiça social, quando pune, por intermédio de um preposto seu, três líderes sindicais com estabilidade garantida pela Consolidação das Leis do Trabalho.

O SR. SADI BOGADO — O Governador aceitou o jogo e está cumprindo as regras desse jogo Divergi de sua linha e fiz opção na hora devida. Entendi que minha posição — eu que era seu companheiro de partido e de idéias — deveria ser de oposição, para que não me compactar com os acontecimentos que se tem desenrolado no País, que atentam contra a Justiça Social.

Gostaria de fazer outras considerações sobre o assunto mas o tempo urge. Tenho necessidade de concluir. Devo chamar a atenção da Casa para o fato de que o Estado do Rio de Janeiro novamente teve sua atenção voltada para dois impedimentos de prefeitos. Na Prefeitura de Itaperuna, o Prefeito, impedido, reassumiu as suas funções em razão de mandado judicial. Na preparação desse impedimento, o Governo mesmo colaborou. Pelas declarações, inclusive, de uma comissão de Deputados da Assembleia Legislativa, que compareceu a Itaperuna para investigar-se das razões do afastamento do Prefeito, ficou constatado que houve participação decisiva do Secretário do Interior e Justiça na execução e na consolidação daquele impedimento.

Embora o Secretário do Interior e Justiça negue, tive também oportunidade, *in loco*, de verificar que houve essa participação. Se o Secretário do Interior e Justiça não estivesse disposto a permitir que esse ato fosse concretizado, que essa violência contra um prefeito eleito fosse consumada, teria possibilidades de evitá-la, porque aconselharia os vereadores, que foram em comissão orientar-se com ele, a não procederem da maneira intempestiva como procederam, vendo, posteriormente, o seu ato derrubado por um mandado judicial através de recurso impetrado pelo prefeito impedido, junto à justiça local.

Nova Iguaçu novamente volta às manchetes dos jornais. O Prefeito substituto, que aderira à ARENA, portou-se tão inconvenientemente — ao que sabemos e pudemos depreender, abusou, começou uma série de arbitrariedades e falcatruas — que possibilitou à Câmara impedir-lo. Diga-se de passagem que esse impedimento foi retardado, ao máximo, pelo próprio Governador do Estado, que tinha interesse em manter essa autoridade, porque, inclusive, havia — como há — o medo de que, uma vez consumado o impedimento do Prefeito, fossem realizadas eleições. E' então, temos certeza de que, não o MDB mas, o povo dará demonstração de que está contra o Governo e irá apoiar o candidato indicado pelo partido da Oposição.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, prometi ser breve. Gostaria de entrar em maiores considerações sobre o problema do Estado do Rio de Janeiro, mas o tempo não me permite.

O Sr. José Maria Ribeiro — No caso de Nova Iguaçu, esse Prefeito agora impedido vinha praticando todas as irregularidades com o apoio da ARENA local. E, por coincidência é o Secretário-Geral deste partido, no Estado do Rio, quem preside o prefeito.

O SR. SADI BOGADO — Por este motivo, teve de ser impedido.

Gostaria de fazer outras considerações sobre o assunto, mas ficam para outra oportunidade. O meu propósito, neste pronunciamento, é chamar a atenção da Casa e do País para a atmosfera de constrangimento e verdadeira coação que existe no Estado do Rio. Os Prefeitos municipais, inclusive os próprios prefeitos ligados ao governo do Estado, sentem-se intranquilos. E' comum lermos no noticiário da imprensa que o prefeito tal ou qual está ameaçado. Tem sido noticiadas tentativas de impedimento contra os prefeitos de Caxias, Petrópolis, Barra Mansa, Magé, São Fidélis, Bom Jesus do Itapaboana, Itaguaí e Cabo Frio. São prefeituras, na maioria, entregues a representantes da Oposição, do MDB. Esses ficam mais intranquilos, porque sabem que o Governo não move uma palha no sentido de impedir que se consumam esses atos de violência.

Quanto aos da situação, o Governo tem procurado mantê-los, mas a repercussão desses atos tem-se feito sentir sobre os demais prefeitos que estão inibidos, sem condições de governar com tranquilidade.

Tudo isto se deve a uma legislação que está em vigor, o Decreto-lei n.º 201; que, não tendo sido devidamente regulamentado, possibilita ao Vereador ou a qualquer cidadão contrariar em seus interesses insinuar a prática de irregularidade pelo Prefeito e ameaçá-lo com o impedimento.

Os prefeitos estão expostos a essa situação, ameaçados de impedimento de uma hora para outra. É bastante que eles descontentem uma maioria eventual da Câmara. E com isso o constrangimento é geral, e a revolta surge na opinião pública.

Tive oportunidade, em Itaperuna, de verificar, conversando com muitas pessoas, nas ruas que elas não eram favoráveis à iniciativa da Câmara como foi tomada. Todos estão revoltados, porque sabem que a repercussão é negativa para o seu Município, e vem prejudicar consideravelmente os trabalhos do Prefeito.

É esse estado de coisas vem-se verificando amiúde no Estado do Rio de Janeiro; ameaças a Vereadores, ameaças a prefeitos. Tive, inclusive, oportunidade de procurar o Presidente da Seção Fluminense da Associação Brasileira dos Municípios, o Prefeito Municipal de Campos, Sr. José Carlos Vieira Barbosa, e sugeri a S. Exa. que promovesse uma reunião de todos os prefeitos, a fim de que fixassem uma posição, e solicitassem ao Governador do Estado o seu apoio e uma atitude relativamente a esse estado de coisas, bem como se dirigissem ao Ministro da Justiça e ao Presidente da República, para que tomassem as providências devidas no sentido de que fosse regulamentado o Decreto-lei n.º 201, e os prefeitos municipais não ficassem à mercê desses descontentes e dessas pressões.

É necessário que essa situação seja reparada, porque o Estado do Rio não pode estar sendo permanentemente objeto de críticas que o desfavorecem perante a opinião pública nacional. Só se verifica isto no Estado do Rio. É necessário que o Governador dê ampla satisfação ad

Fais e tome providências compatíveis com o momento atual, para que os prefeitos possam exercer plenamente sua missão e levar a termo seus programas de trabalho sem constrangimento, sem ameaça de que a qualquer momento serão declarados impedidos. (Muito bem, muito bem, Palmas. O orador é cumprimentado.)

SR. ERASMO MARTINS PEDRO:

(Lê) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, era minha intenção, seguindo tradição desta Casa, requerer que parte da sessão desta tarde fosse dedicada às comemorações do "Dia do Funcionário", que, hoje transcorre. Não me atrevi a tanto, eis que este comemorado, mas lamentado pelo servidor público. De positivo lhe dá apenas uma coisa: o ponto facultativo.

Não que o vá aproveitar em repouso de suas conserças — e eu não acredito em ociosos. — Nem proporcionar à família um passeio ao Jardim Zoológico, que a esse luxo já não se pode dar. A vantagem que usufrui é a de não gastar o dinheiro da passagem para ir à repartição.

Não vejo programadas solenidades ou falas oficiais; talvez "A. Voz do Brasil" reproduza alguma mensagem de louvor e exortação aos "barnabés" pela excelente contribuição que vêm dando à luta antinflacionária do Governo, repousada heróicamente sobre os seus vencimentos. Mas não deve passar disso. O "Dia do Funcionário" está minguando, descolorindo-se, apagando-se. É o reflexo do próprio servidor, minguado nos vencimentos, descolorindo-se no amarelo da anemia, apagando-se na desilusão de dias melhores.

É preferível assim. Solenidade exige paletó e gravata. Funcionário público, com a responsabilidade do seu cargo, não pode dispensá-los, é do obrigatório código de boas maneiras que as repartições exigem. Ainda mais, não se vai a solenidade sem fazer a barba. Ficando em casa — bendito ponto facultativo — descansa o rosto, lava a camisa, cose o paletó e deixa a gravata de laço feito pendurada na parede.

Nesta folga que seu dia lhe assegura de ano em ano, o funcionário não pode nem fazer uma pausa para meditação. Se pensar muito, enlouquece. As estatísticas médicas atestam que cresce de ano para ano, também, o percentual de incidência de doenças mentais entre os servidores públicos, contribuindo os distúrbios nervosos sensivelmente para o afastamento temporário de funcionários, e agravando sóramente o quadro das aposentadorias concedidas com respaldo do item III do artigo 178 da Lei nº 1.711, que é o seu Estatuto.

Ouvi certa vez de um chefe, que apressava a aposentadoria de um contínuo afetado de grave perturbação mental, quando alguém o alcançava pelo zélio e interesse com que tratava o processo: — "Chega de maluco, aqui. Pelo menos este vamos mandar logo para casa."

Pudera! Como não enlouquecer? O homem, contínuo nível 9, completara vinte anos de modestos, mas bons serviços à repartição. Discreto e humilde, fora sempre disputado pelos Gabinetes. Não havia diretor que não o requisitasse, secretário que não o quisesse, parte a que não servisse com doce amabilidade de quem cumpre o seu dever para contar à noite, em casa, à esposa e aos filhos acordados, com o orgulho próprio de funcionário estável, o mérito que acumulava para a promoção quando houvesse vaga.

A família aumentou, seus filhos cresceram, o trabalho dobrou, o atueguel subiu, a condução piorou, encareceu o feijão, a doença chegou, mas seu nível parou e o vencimento minguou.

O contínuo do Gabinete, nível 9, começou a fazer contas, uma grotesca

tentativa de orçamento: Casa de vila em Casacadura, que o proprietário já notificou para retomada — 60,00 mensais; luz e gás, 18,50; passagem para ir trabalhar, com direito a voltar para casa, 26,00; desconto para o IPASE, 9,95; e o pagamento do empréstimo à Caixa Econômica, já averbado em 10-lho, 17,00.

Acrecentou o colégio de dois filhos, a Cr\$ 30,00 cada um, passou um trapo e somou tudo: — Cr\$ 191,40. Tomou do seu contracheque e conferiu: Nível 9 — 199,30. Fez a subtração e extraiu o saldo: 7,90.

Lembrou então que teria de comer, dar de comer à mulher e aos filhos, vestir e pagar uma prestação na DUCAL. Pensou, pensou, pensou, e está pensando até que seja aposentado.

Alguém ainda lhe falou que tivesse calma, um pouco de paciência, pois o Governo já enviara ao Congresso a mensagem para o aumento do funcionalismo. A situação iria melhorar, podia até fazer as contas. Dizia a proposta que ele teria um aumento de vinte por cento, receberia a partir de janeiro mais Cr\$ 39,86.

Mas nem este aumento de Cr\$ 39,86 por mês reanimou o outora humilde e eficiente contínuo nível 9.

Poderia dizer desta tribuna, no Dia do Funcionário Público, que há esperança de ser concedido, a partir de janeiro de 1969, um aumento geral de 20% sobre os vencimentos. Poderia gritar aos contínuos nível 9 que um aumento de quase 40,00 os espera e aos escriturários nível 8 que eles terão a mais quase 35,00 mensais, porém isso seria temerário, pois não é a primeira vez que o Ministério do Planejamento nos faz passar, a nós todos e ao DASP também, por boateiros.

Aliás, em matéria de funcionalismo, o DASP, depois que se batizou de Departamento Administrativo do Pessoal Civil, ficou inteiramente por fora dos acontecimentos. Recebi, há pouco tempo, resposta de um requerimento de informações que fiz ao DASP, por intermédio do Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete, sobre a lei que instituiu a licença extraordinária e sua aplicação, dizendo o seguinte:

"Sobre o assunto, cumpre-me esclarecer que a mencionada licença é concedida pelos dirigentes dos órgãos de pessoal dos Ministérios e autarquias, não havendo um cadastro centralizado para permitir uma resposta aos quesitos formulados."

Que o DASP não possa dar resposta porque não sabe de nada, admite-se. É natural que não tenha cadastro, que não se interesse por tê-lo, que se alheie sobre a matéria, pois afinal de que valeria tudo isso se é hoje mero depositário de milhares de processos que sofrem os chamados "embargos de gaveta"?

No entanto não precisava faltar com a verdade, na única parte afirmativa de sua informação: "cumpre-me esclarecer que a mencionada licença é concedida pelos dirigentes dos órgãos de pessoal dos Ministérios..." Deveria ter sido sincero declarando logo que a mencionada licença é negada pelos dirigentes dos órgãos de pessoal dos Ministérios.

Conclui, segundo os clássicos e os filólogos, é permitir, outorgar, dar, ceder, facultar. Cita Caidas Aulete até o famoso trecho:

"Ói três e quatro vezes felizes e sábios guardadores, a cujas brandas vozes concederam as nossas tal encanto."

Nada, foi porém, concedido. Tudo negado. O Governo enviou ao Congresso mensagem pedindo a lei. A exposição de motivos cantava as excelências da medida, apontada salvadora da administração pública, e o que para-mente acontece, benéfica para os servidores, que, embora apalidados de

ociosos, tinham alguma esperança na-quele diploma resultante de tanto "engenho e arte do ilustre Ministro Hélio Beltrão".

Majoria apoiou, minoria concordou: lei votada, aprovada, publicada e sancionada. Depois regulamentada... e nada!

Todos os requerimentos de licença indeferidos. Parece que apenas um teve parecer favorável, o de um velho servidor do DASP, e isto porque o órgão queria premiar um funcionário exemplar, dedicado, competente, e assíduo, nas próprias palavras da informação-parecer que opinava pelo deferimento. São as justas contradições da administração ex corde.

No mais, firmou-se a jurisprudência: "é imprescindível ao serviço aquele que nenhum serviço tem a realizar."

Lembro-me da aneddotica que conta estar a polícia efetuando uma batida para prender vadios, quando, abordando dois suspeitos, inquiriu ao primeiro:

— Você o que faz?  
E o homem respondeu: nada, seu polícia.

Voutou-se então para o outro: E você?

— Eu? Eu ajudo a ele...

A verdade, porém, é que até agora não se encontrou funcionário ocioso. Com quadros desatualizados e serviços altamente burocratizados a administração sobrecarrega o seu funcionalismo, que não pode servir de "bode expiatório" pelas deficiências de vários setores... Ociosos são alguns órgãos que deixam dormitar os processos e eternizam as soluções, como é o caso do supra citado DASP, que confessa, em pedido de informação que formulei sobre enquadramento:

"Sobre o assunto cumpre esclarecer que ainda existem vários órgãos, cujos enquadramentos de que tratam as Leis ns. 3.780, de 12-7-60, 33.967, de 5-10-61, e 4.069, de 11-6-62, ainda não foram feitos em caráter definitivo, além de inúmeros casos de recursos pendentes, cujos processos só poderão ser localizados mediante indicação dos números de origem e data de remessa à este órgão."

Mas, mesmo sofrendo angustiado e desmuniado, o servidor público frinbalha. É quase um milagre que repete aquilo do sertanejo, observado por Euclides da Cunha: "O Funcionário público é, antes de tudo, um forte"! A marmita, outora símbolo famoso do operário, é hoje um semiluzo dos funcionários modestos. Olho a Guanabara, onde se concentra a grande massa do funcionalismo público federal brasileiro e vejo ao derredor dos Ministérios e Autarquias, pululando, os estabelecimentos de cafézinho-em-pé, com suas vitrinas cheias de estranhos sanduíches, que o carioca na sua verve já batizou de "Alegrias do Barnabé".

Funcionários almoça mesmo é san-tunche com cafézinho. E escolhe pelo tamanho.

O resultado não se faz esperar. As estatísticas revelam o assustador índice de incidência entre os servidores públicos de tuberculose cardiopatia, doença mental e gastrointestinais. Doente, começa outro drama. Não quero referir-me aos servidores lotados no interior ou mesmo em diversas Capitais de Estados, que estes não se têm onde valer. Fico na Guanabara, onde se localiza o Hospital dos Servidores do Estado, integrante da "rede assistencial" do IPASE.

Antes de mais nada, é bom esclarecer para os menos avisados, a assistência médica aos servidores não é custeada pelo IPASE e sim pela União, nos termos do Decreto-lei número 8.450, de 1945. Então o IPASE organiza, os seus planos, estabelece o

seu orçamento, e toma as providências que lhe compete, e pede a União os recursos. E não nisso porque o Governo não dá os recursos, não paga, não cumpre a lei.

Fiz ao Ministério do Trabalho e Previdência Social requerimento de informação, do qual constavam duas perguntas, dentre outras:

a) Qual a dívida da União para com o IPASE referente à prestação da assistência médica aos servidores públicos?

b) Com que recursos vem o IPASE custeando essas despesas?

Eis as respostas:

"As despesas de assistência médico-hospitalar são custeadas com os recursos próprios do IPASE, e os fornecidos pela União."  
"A dívida da União para com o IPASE, apurada até 31 de dezembro de 1967, importa em ... NCr\$ 84.341.167,25 (oitenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e sete cruzeiros novos e vinte e cinco centavos."

Um bom presente ao funcionalismo, neste seu dia, poderia ser dado pelo Governo, cumprindo a lei, pagando ao IPASE o seu débito de assistência. Mas isto é utopia.

No ano passado houve uma séria crise no Hospital dos Servidores do Estado, do que resultou até uma Comissão Parlamentar de Inquérito, cuja causa única foi falta de recursos.

Houve gestões, a direção do IPASE, que no caso entra como Pilatos no Credo, empenhou-se em malabarismos, remediando a situação, mas jogando a solução para o futuro.

E o futuro é negro, no tocante à assistência médico-hospitalar para os servidores públicos. Para o ano de 1968, a previsão de despesas feita pelo IPASE, para assistência médica, foi de NCr\$ 78.612.800,00 (setenta e oito milhões, seiscentos e doze mil e oitocentos cruzeiros novos). Para 1969, não sabemos, mas pelo menos deve ter sido a mesma, sem qualquer programa de ampliação.

Pois bem, gabem os Srs. Deputados e o funcionalismo quanto o Ministério do Planejamento mandou consignar na proposta orçamentária? NCr\$ ... 20.000.000,00 — vinte milhões! Menos da metade das despesas previstas para o ano passado.

A menos que o Ministério do Planejamento consiga um "bem elaborado decreto-lei" que por certo passará nesta Casa por deurso de prazo, proibindo o funcionário público de adoeecer em 1969, teremos novas crises, e muito calorote aos fornecedores...

Por falar em fornecedores, vou reproduzir outro quesito do meu requerimento de informações, e sua resposta, sem qualquer comentário:

"Está o IPASE em dia com os seus fornecedores e com as entidades com as quais mantém convênios? Qual o montante da dívida?"

Resposta:  
"Não está em dia.  
É impossível precisar exatamente os montantes da dívida."

Diante de tudo isso, que faz o Congresso Nacional? Perguntam os funcionários públicos neste ponto facultativo em sua homenagem.

Clama e espera. Clama para que o Governo tome ciência da calamitosa situação em que se encontram os servidores, e espera que tome a iniciativa de propor as medidas necessárias para aliviá-la.

A Constituição não permite mais do que isto, pois o seu art. 60, no item II, diz que "é da competência do Presidente da República a iniciativa de leis que criem cargos, funções, ou empregos públicos ou aumentem vencimentos ou a despesa pública".